



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

RESOLUÇÃO Nº004 DE 2021

O Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Salvador do Sul, na Sessão Ordinária do dia 16 de agosto de 2021, aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

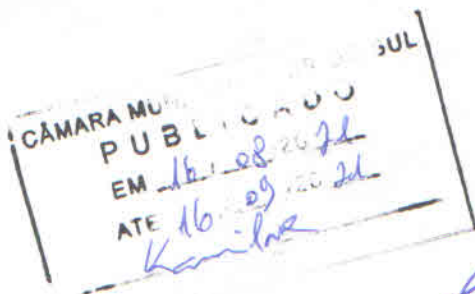
Fica autorizado o vereador **MARCIEL VENDELINO RHODEN** a viajar para Brasília – Distrito Federal, em busca de recursos e visando visitar os Ministérios, os Deputados Federais e Senadores, nos dias 24,25,26 e 27 de agosto com direito a pagamento de 03 (três) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite, além de despesa com transporte.

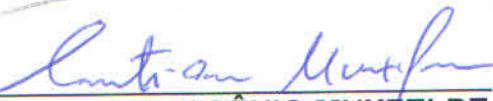
03 diárias com pernoite x R\$ 703,36 = R\$ 2.110,08

01diária sem pernoite x R\$ 401,92 = R\$ 401,92

TOTAL = R\$ 2.512,00

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Salvador do Sul,
16 de agosto de 2021.




CRISTIAN EUGÊNIO MUXFELDT
Presidente do Legislativo

Recebido em 18/08/21
